

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7922/93

N.º 937 de 05/02/93

de 05 de fevereiro de 1993

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.. 87.598.766.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 4334 de 09 de Dezembro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 87.598.766.000,00 (Oitenta e sete bilhões, quinhentos e noventa e oito milhões, setecentos e sessenta e seis mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.40	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
14.40-0307033.2070	Correção Monetária	
14.40-3266	Encargos de Outras	
	Dividas	87.598.766.000,00

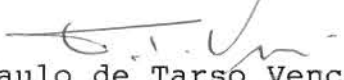
Artº 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.40	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
14.40-0307033.1007	Amortização da Dívida Pública	
14.40-4351	Amortização de Dívida	
	Contratada	7.598.766.000,00
14.40-0307033.2098	Juros da Dívida Pública	
14.40-3261	Juros de Dívida	
	Contratada	80.000.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de fevereiro de 1993.

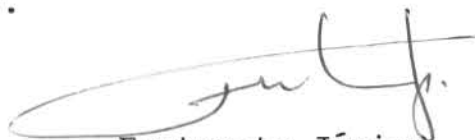

Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Paulo de Tarso Venceslau
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 7922/93 - fls 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de fevereiro de 1993.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de fevereiro do
ano de mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos